



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2025 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB COM OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER TODA DEMANDA PREFEITURA MUNICIPAL.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2025 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE–PB COM OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER TODA DEMANDA PREFEITURA MUNICIPAL –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 11	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO, COM DIMENSÕES 250MMX130MMX350MM, COM IMPRESSÕES NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS.	UND	5000
ETP 19	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 500ML.	UND	1500
ETP 21	CADERNO 20 MATÉRIAS, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, COM DIVISÓRIAS, QUANTIDADE DE FOLHAS 320 FLS, FORMATO 200MM X 275MM.	UND	1000
ETP 23	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, FORMATO 140MM X 202MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	UND	8000
ETP 25	CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 40FLS, FORMATO 202MM X 140MM.	UND	6000
ETP 27	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO. EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 30L E MEDIDAS: 47,5 X 34 X 30,5 CM, TAMPA PLÁSTICA COM TRAVAS NAS LATERAIS.212mm. CORES VARIADAS.	UND	500
ETP 31	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DIGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	UND	300
ETP 35	CAPA PARA ENCADERNARÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO LINE, TAMANHO A4, CONTENDO 100 UND POR PACOTE.	PCT	500
ETP 37	CARTOLINA ESCOLAR, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES SORTIDAS, MEDINDO 50CM X 66CM.	UND	7000
ETP 41	CHATON PARA COLAGEM, FORMATO: REDONDO SEXTAVADO, TAMANHO: 10MM, MATERIAL: ACRÍLICO, PACOTE COM 250G, CORES VARIADAS.	PCT	35
ETP 45	CLIP 3/0 – TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES.	CX	2500
ETP 47	CLIP 6/0 – TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES.	CX	2500

ETP 55	COLA BRANCA, EM BASTÃO 21G, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PVA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES.	UND	1500
ETP 57	COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO – TUBO COM 100ML/85G, INDICADA PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS, REPAROS DOMÉSTICOS E ARTESANATO. ADERE A DIVERSOS SUBSTRATOS COMO MADEIRA, COURO, METAIS, PAPELÃO, EVA, ISOPOR ENTRE OUTROS.	UND	1500
ETP 59	COLA ISOPOR 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM ISOPOR E EVA.	UND	700
ETP 67	COLCHETE PARA PAPEL Nº 10 – GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,0CM, CONTÉM 72 UNIDADES.	CX	150
ETP 73	CORRETIVO FITA 5MM X 5M, CARACTERÍSTICAS: FITA CORRETIVA TIPO ROLLER.	UND	100
ETP 87	ENVELOPE Nº 41 – MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 310MMX4100MM, NA COR BRANCO.	UND	4500
ETP 91	ESTILETE, LAMINA RETRÁTIL – APLICAÇÃO MULTIUSO, TIPO ESTREITO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	500
ETP 95	ETIQUETA ADESIVA Nº 02, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	150
ETP 105	EXTRATOR DE GRAMPOS, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM.	UND	1000
ETP 113	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, LARGURA 24MM COMPRIMENTO 50M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	1000
ETP 117	FITA DECORATIVA – DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 23MM, CORES VARIADAS.	UND	700
ETP 123	GARRAFINHA PARA ÁGUA TIPO SQUEEZE, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA COM BICO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 300 ML	UND	16000
ETP 131	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS – MATERIAL METAL, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	500
ETP 139	LAPIS DE COR COM 12 CORES – MATERIAL RESINA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, NÃO TÓXICO.	CX	8000
ETP 145	LIVRO DE FARMÁCIA COM 100 FOLHAS – MATERIAL PAPEL SULFITE, MEDINDO 315MM X 285MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	UND	5
ETP 153	MEIA PÉROLA – TAMANHO 6MM, SEM FURO PACOTE COM 250G, CORES VARIADAS	PCT	35
ETP 155	OLEO DE LINHAÇA, CONTENDO 100ML, UTILIZADO JUNTO COM TINTA ÓLEO.	UND	28
ETP 159	PAPEL 140G/M² PARA DESENHO – MEDINDO 210MMX297MM, COR BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	7500
ETP 161	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, TIPO COR LISA, MEDINDO 40CM X 60CM.	UND	6000
ETP 163	PAPEL CHAMBRILO 40KG COM 50 FOLHAS – GRAMATURA 120G, ALTA ALVURA ALCALINA, MEDINDO 660MMX960MM.	PCT	5600
ETP 165	PAPEL CREPOM – CORES VARIADAS, TIPO COMUM, MEDINDO 48CM X 2M.	UND	3500
ETP 172	PAPEL OFÍCIO A4 ? COM 500 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO DIVERSA, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, NA COR BRANCA.	UND	15000
ETP 191	PASTA SUSPensa ? MATERIAL PLÁSTICA, COM ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	4000
ETP 207	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNETICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS.	UND	4000
ETP 211	PLACA DE ISOPOR DE 10MM – MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTUSO, NA COR BRANCA.	UND	600
ETP 212	PLACA DE ISOPOR DE 15MM – MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTUSO, NA COR BRANCA.	UND	600
ETP 213	PLACA DE ISOPOR DE 20MM – MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTUSO, NA COR BRANCA.	UND	600
ETP 214	PLACA DE ISOPOR DE 25MM – MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTUSO, NA COR BRANCA.	UND	600
ETP 215	PLÁSTICO ADESIVO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1M DE LARGURA, CORES VARIADAS.	M	2000
ETP 223	QUADRO DE AVISO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM FELTRO VERDE.	UND	200
ETP 233	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 25CM X 37CM.	UND	7000
ETP 241	TELA PARA PINTURA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDINDO 50CM X 70CM.	UND	35
ETP 257	VERNIZ VITRAL, PARA USO ARTESANAL, COMPOSIÇÃO RESINA ALQUÍDICA, SOLVENTE E CORANTES, CONTÉM 100ML.	UND	250

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da data da Nota de Empenho:

Entrega: Imediata.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a seqüência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2025 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB COM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER TODA DEMANDA PREFEITURA MUNICIPAL. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

Destaca-se que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 680.794,45:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 11	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO, COM DIMENSÃO	...	UND	5000	3,45	17.250,00
ETP 19	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PAR	...	UND	1500	5,65	8.475,00
ETP 21	CADERNO 20 MATÉRIAS, CAPA PAPELÃO DURA, APRES	...	UND	1000	17,99	17.990,00
ETP 23	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA VARIADA E FL	...	UND	8000	2,17	17.360,00
ETP 25	CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA VARIADA E FLEXIVE	...	UND	6000	2,20	13.200,00
ETP 27	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO. EM PLÁSTICO TRAN	...	UND	500	17,95	8.975,00
ETP 31	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE	...	UND	300	9,95	2.985,00
ETP 35	CAPA PARA ENCADERNARÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO	...	PCT	500	28,90	14.450,00
ETP 37	CARTOLINA ESCOLAR, MATERIAL CELULOSE VEGETAL,	...	UND	7000	0,42	2.940,00
ETP 41	CHATON PARA COLAGEM, FORMATO: REDONDO SEXTAVA	...	PCT	35	12,80	448,00
ETP 45	CLIP 3/0 – TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO	...	CX	2500	1,49	3.725,00
ETP 47	CLIP 6/0 – TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO	...	CX	2500	1,65	4.125,00
ETP 55	COLA BRANCA, EM BASTÃO 21G, APLICAÇÃO PAPEL,	...	UND	1500	0,49	735,00
ETP 57	COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO – TUBO COM 1	...	UND	1500	3,10	4.650,00
ETP 59	COLA ISOPOR 90G, COMPOSICAO ACETATO DE POLIVI	...	UND	700	2,25	1.575,00
ETP 67	COLCHETE PARA PAPEL Nº 10 – GALVANIZADO, MEDI	...	CX	150	4,90	735,00
ETP 73	CORRETIVO FITA 5MM X 5M, CARACTERÍSTICAS: FIT	...	UND	100	1,65	165,00
ETP 87	ENVELOPE Nº 41 – MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SE	...	UND	4500	0,23	1.035,00
ETP 91	ESTILETE, LAMINA RESTRATIL – APLICAÇÃO MULTIUS	...	UND	500	0,88	440,00
ETP 95	ETIQUETA ADESIVA Nº 02, COMPOSIÇÃO PAPEL BRAN	...	ROLO	150	5,05	757,50
ETP 105	EXTRATOR DE GRAMPOS, MATERIAL METAL GALVANIZA	...	UND	1000	0,94	940,00
ETP 113	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, LARGURA 24MM CO	...	RL	1000	4,65	4.650,00
ETP 117	FITA DECORATIVA – DE CETIM, 100% POLIESTER, C	...	UND	700	3,40	2.380,00
ETP 123	GARRAFINHA PARA ÁGUA TIPO SQUEEZE, MATERIAL P	...	UND	16000	2,59	41.440,00
ETP 131	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS – MATERIAL METAL, T	...	UND	500	21,00	10.500,00
ETP 139	LAPIS DE COR COM 12 CORES – MATERIAL RESINA P	...	CX	8000	2,89	23.120,00
ETP 145	LIVRO DE FARMÁCIA COM 100 FOLHAS – MATERIAL P	...	UND	5	35,50	177,50
ETP 153	MEIA PÉROLA – TAMANHO 6MM, SEM FURO PACOTE CO	...	PCT	35	22,00	770,00
ETP 155	OLEO DE LINHAÇA, CONTENDO 100ML, UTILIZADO JU	...	UND	28	1,85	51,80
ETP 159	PAPEL 140G/M² PARA DESENHO – MEDINDO 210MMX29	...	PCT	7500	8,80	66.000,00
ETP 161	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, TIPO COR LISA,	...	UND	6000	0,90	5.400,00
ETP 163	PAPEL CHAMBRIL 40KG COM 50 FOLHAS – GRAMATURA	...	PCT	5600	2,45	13.720,00
ETP 165	PAPEL CREPOM – CORES VARIADAS, TIPO COMUM, ME	...	UND	3500	0,75	2.625,00
ETP 172	PAPEL OFÍCIO A4 ? COM 500 FOLHAS, MATERIAL PA	...	UND	15000	20,00	300.000,00
ETP 191	PASTA SUSPENSIVA ? MATERIAL PLÁSTICA, COM ETIQU	...	UND	4000	3,19	12.760,00
ETP 207	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNETICO, MATERIAL PLAS	...	UND	4000	1,35	5.400,00
ETP 211	PLACA DE ISOPOR DE 10MM – MATERIAL EPS, MEDIN	...	UND	600	2,30	1.380,00
ETP 212	PLACA DE ISOPOR DE 15MM – MATERIAL EPS, MEDIN	...	UND	600	3,40	2.040,00
ETP 213	PLACA DE ISOPOR DE 20MM – MATERIAL EPS, MEDIN	...	UND	600	3,60	2.160,00
ETP 214	PLACA DE ISOPOR DE 25MM – MATERIAL EPS, MEDIN	...	UND	600	4,60	2.760,00
ETP 215	PLÁSTICO ADESIVO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1M	...	M	2000	19,50	39.000,00
ETP 223	QUADRO DE AVISO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA	...	UND	200	79,00	15.800,00
ETP 233	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDIND	...	UND	7000	0,35	2.450,00
ETP 241	TELA PARA PINTURA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDIND	...	UND	35	24,49	857,15
ETP 257	VERNIZ VITRAL, PARA USO ARTESANAL, COMPOSIÇÃO	...	UND	250	9,59	2.397,50
					Total	680.794,45

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2025 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB COM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER TODA DEMANDA PREFEITURA MUNICIPAL. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite

cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o conseqüente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2025 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB COM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER TODA DEMANDA PREFEITURA MUNICIPAL.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se relevante e oportuna para a Administração, o exercício da faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante, conforme a inteligência do Art. 86, da Lei 14.133/21; observados os seguintes requisitos: apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23, do mesmo diploma legal; e prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Destaca-se que as características e especificações do objeto da contratação, inclusive o quantitativo, foram adequados às necessidades da Administração e compatibilizados com os requisitos da respectiva ata de registro de preços que se pretende aderir, nos limites previstos da norma vigente.

Pretensa adesão a Ata de Registro de Preços nº 0003/2025, relativamente ao processo de Pregão Eletrônico nº 0003/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO PEIXE.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Bom Jesus - PB, 1º de Abril de 2025.



ADRIANO BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Secretário de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DA PREFEITA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2025 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0003/2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB COM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER TODA DEMANDA PREFEITURA MUNICIPAL.

1.0. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

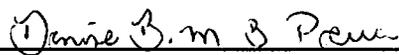
"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Bom Jesus - PB, 02 de Abril de 2025.



DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita